



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTROLE DOS JUÍZOS ELEITORAIS

PRESENÇA DOS MEMBROS EM DEZEMBRO/2020

MEMBROS EFETIVOS	NÚMERO DA SESSÃO / DATA DE REALIZAÇÃO															
	113ª	114ª	115ª	116ª	117ª	118ª	119ª	120ª	121ª	122ª	123ª	124ª	125ª	126ª	127ª	128ª
	03/12	03/12	04/12	04/12	07/12	07/12	09/12	09/12	11/12	11/12	16/12	16/12	17/12	17/12	18/12	18/12
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
LEANDRO DOS SANTOS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
RODOLFO ALVES SILVA – PRE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observações:

(1) Sessão 125, de 17.12.2020 - Exmo. Juiz Substituto Alfredo Gomes Neto, convocado para o julgamento do processo nº. 564-73.2016.6.15.0007, tendo em vista o impedimento do Exmo. Juiz Arthur Monteiro Lins Fialho neste processo.

(2) Presenças anotadas com base nas Atas da 113ª a 128ª Sessões Ordinárias, referentes ao mês de dezembro de 2020, disponíveis na intranet, em Área Jurídica/Sessões de Julgamento/Calendários de Sessões/Consulta-Atas de Sessões.

(3) O pagamento da gratificação eleitoral limita-se ao máximo mensal, para cada membro ou substituto, do correspondente a 8 (oito) sessões e, a partir da data-limite para o pedido do registro de candidatura até noventa dias depois das eleições, o número máximo de sessões mensais remuneradas será o seguinte: I-

no mês de setembro: 12 (doze) sessões; II – nos meses de outubro a dezembro: 15 (quinze) sessões, por força da Resolução TSE nº 23.578/2018, interpretada sob o aspecto da EC n 107 de 2 de julho de 2020.

⁽³⁾ Inexistiram substituições neste período.

Em 18.12.2020.

Ana Maria Campelo Pereira
Chefe da SCJE